TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2018

A **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. João Pedro Barroso do Nascimento**, nomeado para o cargo por meio de Decreto publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a **SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.887.424/0001-93, sediada na Avenida Dr. Heitor Nascimento, 196, bloco A, sala 12, 1º andar – Centro Comercial Aliança, Jardim América, Paulínia/SP, CEP 13140-695, com filial na Rua José Clemente, n.˚ 21, sala 307, Centro, Niterói – RJ (CEP: 24.020-102), inscrita no CNPJ sob o n.º 73.887.424/0004-36, e na Avenida Queiroz Filho, n.˚ 1.700, sala 509 Torre e Star Tower, Vila Hamburguesa, São Paulo – SP (CEP: 05.319-000), inscrita no CNPJ sob o n.º 73.887.424/0022-18, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. José Luis Simonetti**, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE, com fundamento no art. 79, II, da Lei n.° 8.666/93, o Contrato CVM nº 004/2018, Processo de Compras n.º 19957.001254/2018-10, decorrente do Pregão n.º 04/2018, em observância à Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e à Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem dar como encerradas, amigavelmente, **a partir de 11/05/2024**, conforme a "Cláusula Quarta – Rescisão Antecipada" do Termo Aditivo n.º 06, as obrigações decorrentes do Contrato CVM n.º 004/2018, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de saúde, para atender às necessidades da sede da CVM e de suas regionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos aos serviços efetivamente prestados até o termo final do contrato, em 10/05/2024, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.

CLÁSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Fica resguardado o direito da CONTRATADA à apreciação de pedido de repactuação de preços, decorrente de Acordo Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho que possa(m) ser celebrado(s), ou de eventuais fatos supervenientes, caso fortuito ou fato do príncipe, ambos dentro do período de vigência do contrato, nos termos da "Cláusula Sexta – Repactuação e Reajuste" do contrato originário, e da legislação de regência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleita a Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de rescisão vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por três testemunhas.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO
Data: 17/04/2024 16:12:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO
Pela **CVM**

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LUIS SIMONETTI
Data: 09/04/2024 12:11:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ LUIS SIMONETTI
Pela **CONTRATADA**

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA DE MIRANDA MOURA
Data: 12/04/2024 15:44:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CINTIA DE MIRANDA MOURA
Testemunha

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS
Data: 12/04/2024 16:23:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS
Testemunha

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCA SIMONETTI
Data: 12/04/2024 09:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCA SIMONETTI
Testemunha